Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.417 DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

" Dispõe sobre a criação e denominação do Posto de Saúde, localizado em Governador Portela, 2º Distrito ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º - Fica criado o **Posto Municipal de Saúde,** situado na confluência das Ruas Waldemar Vieira da Rosa e Dona Carlota, em Governador Portela, 2º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - O Posto de Saúde referido no artigo anterior , passa a denominar-se **" Posto Municipal de Saúde DR. MAURO CAVALCANTI COSTA ".***

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de setembro de 1994.

Antonio Arantes Alves Filho
-Prefeito Municipal-